



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n.º 010/2024

CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Aporé, Goiás.

CONTRATADO:

POSTO APORÉ – CNPJ Nº 33.269.374/0001-66

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível Diesel S-10, para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Aporé/GO – Caminhonete L-200, Tipo de Combustível Diesel S-10, na Cidade de Aporé/GO, atendendo as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Valor estimado anual de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), sendo emitida nota fiscal mensal à depender da utilização, através de emissão de nota fiscal para empenho e liquidação.

Estimativa anual de quantidade de litros 5000.

Como sabemos que quem controla o mercado de combustíveis no Brasil segue as alterações do mercado internacional, os preços sofrem bastante volatilidade. Por isso, será aceito reajuste de preços no exercício de 2024, seja realinhamento para mais ou para menos, desde que haja comprovação com notas fiscais de compra e venda nas refinarias.

Os pedidos de aditivos relacionados a realinhamentos deverão ser apresentados com antecedência à Administração Pública, que após analisados, serão formalizados.

JUSTIFICATIVA DE NÃO RECEBIMENTO DE NOVAS PROPOSTAS:

Considerando que o contratado é o único Posto de Gasolina da Cidade, sendo o Posto mais próximo acerca de 27km na Cidade de Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, o que não seria viável aos cofres públicos, tal deslocamento para abastecimento do veículo. Esclarece que o contratado cobra valor de mercado, o que não traz prejuízo ao erário público, motivo pelo qual, formalizo o presente.

Aporé/GO, 17 de janeiro de 2024.

SANDRA MARIA DA SILVA

Secretária Geral da Câmara Municipal de Aporé/GO

Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, Nº 51 – CEP: 75.825-000
APORÉ-GO